

**PORTARIA GP Nº 437/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETORNAR** a sua Secretaria de origem a servidora **MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 640.068.914-15, portadora da Cédula de Identidade nº 3.466.580 SSP/PE, matrícula 433, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de dezembro de 2017.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito